



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA - ES

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA** que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA – ESPÍRITO SANTO, CONFORME EDITAL 001/2018.**

II

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisadas:

Questão 05 PROVA 01

Questão 05 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

Devido à ausência da palavra destacada na alternativa C, a questão está NULA.

DEFERIDO

Questão 14 PROVA 01
Questão 11 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

Quando combinadas as teclas WIN + D, todas as janelas são minimizadas, entretanto o objetivo dessa minimização é tão somente mostrar o desktop.

INDEFERIDO

Questão 26 PROVA 01
Questão 46 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

O argumento apresentado não apresenta fundamento embasado para que o item em questão se torne válido já que a troca de colégio e o abandono do estudo ocorre, mas não para solucionar o medo da vítima.

INDEFERIDO

Questão 41 PROVA 01
Questão 31 PROVA 02

Procedem as alegações do recorrente.

A questão não apresenta resposta correta.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

Questão 45 PROVA 01
Questão 35 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

Resolução:

$$x + 12\%x = 1064 \rightarrow x + 12x/100 = 1064 \rightarrow 100x + 12x = 106400 \rightarrow 112x = 106400 \rightarrow x = 106400/112 \rightarrow x = R\$ 950,00. \text{ ITEM B.}$$

INDEFERIDO

Questão 50 PROVA 01
Questão 40 PROVA 02

Não procedem as alegações do recorrente.

O trabalho em sala de aula, com a utilização do material concreto, influência na aprendizagem dos alunos desde a **educação infantil até os anos iniciais do ensino fundamental**, favorecendo o desenvolvimento do **raciocínio lógico, coordenação motora, rapidez no pensamento dedutivo, socialização, organização do pensamento e concentração**. Estes aspectos são necessários para a compreensão e resolução de problemas matemáticos e do cotidiano. Em outras palavras, a atividade citada proporciona conhecimento de **forma concreta** e, dessa forma, muda a concepção de que a “matemática é uma matéria ruim e muito difícil”. No entanto, é preciso que esse **trabalho seja executado de forma dirigida para que a criança possa realmente alcançar o conhecimento**. É importante que o professor considere também que o aluno constrói seu próprio conhecimento. **ITEM D.**

INDEFERIDO



III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 17 de abril de 2019.

CONSULPAM